

PORTARIA STJ/GDG N. 180 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nos dias 28, 29 e 30 de março de 2018, conforme o disposto no art. 81, § 2º, II, do Regimento Interno.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015).

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 136 de 12 de março de 2018](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sulamita Avelino Cardoso Marques